## Portaria nº 30/2019, de 09 de dezembro de 2019.

Nomeia a comissão julgadora do Concurso Público Nacional de Projeto de Arquitetura para Habitação de Interesse Social – Edital de Concurso CAU/GO nº 01/2019 visando a seleção dos 03 (três) melhores projetos de arquitetura para futura implementação de programas habitacionais no estado de Goiás.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

## RESOLVE:

Art. 1º A comissão julgadora do Concurso nº 01/2019 - CAU/GO será composta por:

a) Daniel Leite Moyses - CPF nº 837.779.541-87

b) Fabiana Maria Nunes Perini - CPF nº 799.942.961-91

- c) Gilson José Paranhos de Paula e Silva CPF nº 119.788.561-72
- d) Lúcia Maria Moraes CPF nº 124.081.661-87
- e) Sandra Maria França Marinho CPF nº 692.587.751-04

Art. 2º Compete a comissão julgadora do Concurso nº 01/2019 - CAU/GO:

- I. Análise e julgamento técnico preliminar de todos os Projetos apresentados, estabelecendo a classificação geral dos mesmos;
  - II. Definição de eventuais menções honrosas e destaques;
- III. Assessoria à CPL na classificação dos Projetos e definição dos primeiros colocados;
- IV. Redigir a ata de julgamento, com as considerações técnicas pertinentes, de acordo com os critérios constantes no Projeto Básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Arnaldo Mascarenhas Braga Presidente CAU/GO